Pacotes de Serviços Pessoa Natural

Divulgada em: 01/08/2023
Vigência a partir de: 01/09/2023

Pacotes de Serviços Sicoob Unicoob							Pacotes padronizados Bacen			
Produtos e Serviços	Valor Individual Tarifa	JOVEM	BRONZE	PRATA	OURO	EXECUTIVO	Padronizado de Serviços I	Padronizado de Serviços II	Padronizado de Serviços III	Padronizado de Serviços IV
		Quantidade*	Quantidade*	Quantidade*	Quantidade*	Quantidade*	Quantidade*	Quantidade*	Quantidade*	Quantidade*
Cadastro										
Confecção de cadastro para início de relacionamento [2]	R$ 30,00	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído
Cheques / Saques										
Administrativo	R$ 28,50	Não incluído	Não incluído	Não incluído	3	4	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheques	R$ 25,00	Não Incluído	Não incluído	1	2	3	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído
Fornecimento de folhas de cheques (unidade de folhas de cheques)	R$ 1,70	Não Incluído	Não Incluído	10	30	30	Não incluído	12	16	20
Saque de conta de depósito à vista - presencial ou pessoal [1]	R$ 3,00	1	2	5	10	15	8	8	10	12
Saque de conta de depósito à vista - auto-atendimento	R$ 2,20	5	9	20	40	50				
Extratos										
Fornecimento extratos para um período (E)	R$ 2,60	1	2	2	8	10	2	2	4	4
Fornecimento de extrato Mensal (P)[1]	R$ 5,00	1	1	2	2	2	4	6	8	8
Fornecimento de extrato Mensal (E)	R$ 2,80	3	6	8	10	12				
Transferência de Recursos										
Transferência por meio de DOC/TED presencial ou pessoal [1]	R$ 18,00	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	1	Não incluído	1	2	3
Transferência por meio de DOC/TED eletrônico [1]	R$ 9,50	Não incluído	1	2	4	5	Não incluído			
Transferência por meio de DOC/TED internet [1]	R$ 9,50	1	2	4	8	10	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído
Transferência agendada por meio de DOC/TED eletrônico [1]	R$ 9,50	Não incluído	1	2	4	5	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído
Transferencia agendada por meio de DOC/TED internet [1]	R$ 9,50	Não incluído	2	4	8	10	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído
Transferência entre contas na própria instituição presencial ou pessoal	R$ 7,00	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	1	4	4	6	8
Transferência entre contas na própria instituição meios eletrônicos, inclusive internet.	R$ 1,00	12	12	12	12	20				
Tarifa Mensal		**R$ 10,00**	**R$ 20,00**	**R$ 35,00**	**R$ 50,00**	**R$ 90,00**	**R$ 14,60**	**R$ 23,30**	**R$ 27,77**	**R$ 43,07**
Somatória das Tarifas Avulsas		**R$ 81,50**	**R$ 151,80**	**R$ 294,60**	**R$ 633,30**	**R$ 799,60**	**R$ 68,00**	**R$ 112,00**	**R$ 154,00**	**R$ 185,20**
Economia mensal		**R$ 71,50**	**R$ 131,80**	**R$ 259,60**	**R$ 583,30**	**R$ 709,60**	**R$ 53,40**	**R$ 88,70**	**R$ 126,23**	**R$ 142,13**

*** Não incluso os eventos gratuitos**

[1] Para "Valor Individual", considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

[2] Para "Somatória das Tarifas Avulsas", desconsiderada a tarifa em função da cobrança ser realizada uma única vez.

[3] Para os serviços "Ilimitados" consideram-se 40 eventos para cálculo da somatória das tarifas avulsas.

Outras Observações

• Os valores e quantidades estão sujeitos a alteração.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos serviços essênciais serão trarifados de acordo com a tabela de tarifas pessoa natural em vigor.

• Adesão ou alteração de modalidade será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada.

• Opção para débito da tarifa mensal: entre os dias 1 e 25 (múltiplos de 5).
Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver saldo.

	Pessoa Natural - Serviços Essenciais / Isentos**	Quantidade
1	Fornecimento de cartão com função débito - 1ª via.	1,00
2	Fornecimento de 2ª via cartão débito exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa.	1,00
3	Saques em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento.	4 por mês
4	Transferência de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet.	2 por mês
5	Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento.	2 por mês
6	Consultas mediante utilização da internet.	Ilimitada
7	Fornecimento de extrato anual de tarifas - art. 19 da Resolução 3.919 - CMN.	1 por ano
8	Compensação de cheques.	Ilimitada
9	Fornecimento de folhas de cheques, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a legislação.	10 por mês
10	Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam exclusivamente meios eletrônicos.	Ilimitada

** Conforme Resolução nº 3.919 - CMN, de 25.11.2010 os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifas vedada.